



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

LEI Nº 1.916/2014

TOMBA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO, NO BAIRRO DALTRO FILHO, O PRÉDIO DO “CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO BOAVENTURA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 039/2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do Art. 216 da Constituição Federal, do Art. 222 da Constituição Estadual e da Lei Municipal nº 1.799/2013, **fica tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município**, no Bairro Daltro Filho, o “**Centro Cultural e Educacional São Boaventura**”, de propriedade do Instituto Cultural São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob nº 97.837.363/0005-41, prédio localizado no lote 08 (oito) da Quadra 32 (trinta e dois) de nosso cadastro do IPTU.

Parágrafo Único. Segue, em Anexo, a descrição do prédio tombado pelo *caput* desse artigo como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, o qual receberá o **número 01 (um) no Livro de Registro dos Bens Tombados pelo município de Imigrante.**

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal somente poderá autorizar obras de restauração ou a realização de benfeitorias necessárias, desde que não alterem as características arquitetônicas do referido imóvel.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 19 de março de 2014.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DESCRIÇÃO ARQUITETÔNICA CONVENTO SÃO BOAVENTURA

DALTRO FILHO – IMIGRANTE / RS

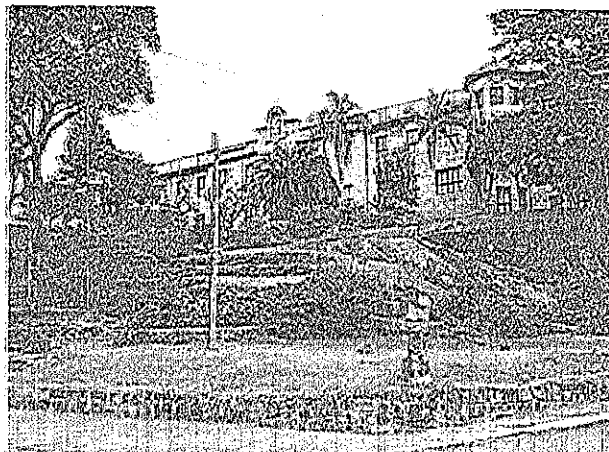


Fig. 01: Fachada Sudoeste do Convento

A edificação do Convento São Boaventura de Daltro Filho, Imigrante, tem sua construção iniciada em janeiro de 1940, sendo a configuração em “U” feita em 3 etapas que se desenvolveram ao longo da década. O projeto é do Arquiteto José Pohl. A Capela é construída posteriormente, sendo projetada pelo arquiteto Frederico Müller, iniciando as obras em 1951 e inaugurada em 1952. A técnica construtiva de ambas as alas é a cantaria de Pedra de Arenito, material bastante disponível na região e de fácil manuseio.

As linhas retas da edificação, com ornamentação discreta restrita a marcação do acesso principal, e torreões delimitando as laterais são características do período *Art Déco*. A Capela, construção posterior, segue o mesmo estilo arquitetônico, contextualizando com o entorno, porém apresentando uma tendência de aumento da relação do vazio sobre o cheio.

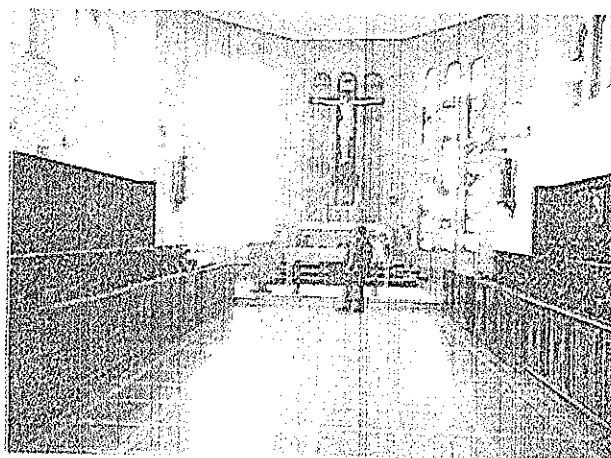


Fig. 02: Capela, com aumento da área de aberturas.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'B', located at the bottom left of the page.

Compositivamente, a edificação se desenvolve por prismas regulares dispostos em forma de "U". Esta dinâmica é comum da arquitetura monástica ibero-americana, que foi adaptada para as colônias desde o princípio da ocupação. Se identificada pela presença do claustro, envolvido pelo convento e capela. Assim, pode-se depreender que composição foi cuidadosamente estudada, referenciando uma tradição construtiva religiosa consolidada.



Fig. 03: Claustro interno, rodeado por arcadas.

A Fachada sudeste apresenta simetria, com marcação do acesso principal e os já mencionados torreões laterais.

